



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 144 DE 3 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

### RESOLVE

**Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas, ao Servidor Público Municipal, Sr. **ISAIAS MENDES DA SILVA**, vinculado à Secretaria Municipal da Defesa Social, para exercer a responsabilidade do controle operacional da Guarda Civil Municipal, sendo encarregado pela determinação de ordens e supervisão direta das equipes de patrulhamento setorial, da ronda escolar e de todas as equipes especializadas da GCM; coordenar operações na cidade, conforme estatísticas de ocorrências por região; fiscalizar os prédios e postos fixos de serviços da GCM; coordenar operações conjuntas da Guarda com a Polícia Militar, a Polícia Civil e demais órgãos; participar de Conselhos de Segurança e reuniões de moradores ou Associações Amigos de Bairro, tanto na área urbana quanto na área rural do Município; fiscalizar o estrito cumprimento das determinações constantes no Boletim Interno (BI); receber denúncias e reclamações de guardas civis municipais.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 4 de março de 2022

**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de março de 2022, com a devida publicidade

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração